



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2020/288603
PROCESSO ADITIVO Nº. 2026/2306692**

**11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
123/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA
CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES
COLETIVAS E EVENTOS LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 - PMPA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, com sede em Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010- 190, telefone nº (43) 3132-2477 / (43) 3324-9336, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.102.125/0016-34, e-mail diretoria@maxconsultoria.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular **EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.304.146-5 SSP PR e CPF nº 006.355.089-07, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário acima mencionado e ora aditado, alterando sua **Cláusula Sétima**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusula Sétima que trata da vigência do contrato sofrerá alteração conforme abaixo:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO”



O presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses, com início em 06/07/2026 e término em 06/07/2027**, conforme previsão legal do art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993, ou até a formalização e início da execução dos contratos decorrentes dos PAEs nº 2025/3415557, 2025/3415886 e 2025/3415971, o que ocorrer primeiro, permanecendo o valor global de **R\$ 35.323.611,84**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 103ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém/PA, na data de assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:4625257620
4

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.04.29 17:48:49 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CASSAROTTI FOODS SERVICOS
DE REFEICOES
COLETIVAS:02102125000158

Assinado de forma digital por
CASSAROTTI FOODS SERVICOS DE
REFEICOES COLETIVAS:02102125000158
Dados: 2026.04.28 14:46:14 -03'00'

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI
Cassarotti Foods – Serviços de Refeições Coletivas e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF Nº.

2 - _____ CPF Nº

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Portaria 4265/2025-DG/CGP, publicada no DOE 36.426, de 07/11/2026, os servidores abaixo discriminados, como membros da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Ananindeua.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo discriminados, para desenvolverem, no período de 04/05/2026 a 01/11/2027, as atividades de Examinador de Trânsito, junto às bancas itinerantes, mantendo a lotação em seus locais de origem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	5852188/2
DANIEL PINTO BARROS	AGENTE DE PORTARIA	5094534/1
LUCIANO ISHIGURO SILVA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57175580/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1320800

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA

Data da assinatura: 29/04/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2026 e término em 06/07/2027, conforme previsão legal do art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993, ou até a formalização e início da execução dos contratos decorrentes dos PAEs nº 2025/3415557, 2025/3415886 e 2025/3415971, o que ocorrer primeiro, permanecendo o valor global de R\$ 35.323.611,84.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283

Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 123/2021

Contratado: CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-190.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1320319

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA

Data da assinatura: 29/04/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Reajuste e prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá reajuste, com base no Índice IPCA, nos percentuais de 4,424740% (10/2023 - 09/2024) e 5,172370% (10/2024 - 09/2025). O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 02/05/2026 e encerrando em 02/05/2027, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor anual atual do contrato é R\$ 4.179.571,20.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 103ALP8283C.

Contratado: HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 23.624.879/0001-48

Endereço: Rodovia BR 155, S/N, QD 128 LT 33, Park dos Buritis III, CEP 68550-890, Redenção/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1320344

FÉRIAS

PORTARIA Nº 317/2026/DGP/SEAP

Belém, 30 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 9 (nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora LARISSA CAROLINE GOMES DA SILVA (mat. 5952351), no período de 4/5/2026 a 12/5/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1320249

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 316/2026/DGP/ SEAP Belém, 29 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2564422

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 269/2026 - DGP.SEAP, de 13 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.594 de 14/4/2026, Protocolo: 1313734, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor DANIEL FARIAS MARQUES, Policial Penal, Matrícula n.º 5953869/1, no período de 15/5/26 a 13/6/26, referente ao período aquisitivo 17/2/20 a 15/2/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1320471

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 313/2026/DGP/SEAP Belém, 30 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) LINDOMAR SOARES PEREIRA (mat. 5971119/1), Policial Penal, no período de 20/04/2026 a 27/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1320328

PORTARIA Nº 318/2026/DGP/SEAP

Belém, 30 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
LINDSON RICHELMY MONTEIRO TAVARES	5975199	02/05/2026	2026/2380182

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1320289

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2687/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 30 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido da direção, o servidor CHARLEY DA SILVA E SILVA, matrícula funcional nº 57201410/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR CASTANHAL, a contar de 30/04/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/04/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1320507

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, para realização do show da dupla JEFFERSON E SUELLEN a ser realizado no dia 02 de maio de 2026, em Santarém/PA, conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº E-2026/2145013.

Belém/PA, 30 de abril de 2026.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1320530